



A T A – N.º 2.121

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (17-10-2024), às dezoito horas (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Daniel Fernandez, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.120, de 09-10-2024, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: Ofício emitido pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias solicitando licença do cargo para o período de 15 a 18 de outubro. Convocados os Senhores Ademar Rigon, Eloi Nardi, Paulo Borgmann e Ivonete Delfino informaram indisponibilidade para assumir a vaga, convocado o Sr. Daniel Fernandez informou sua disponibilidade para assumir a vaga; ofício emitido pelo Vereador Gilmar José Zambrzycki solicitando licença para tratamento de saúde, convocado o suplente de Vereador Vilmar Antonio Soccol, informou sua disponibilidade para assumir a vaga. Não houveram inscritos para o período do grande expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 074/2024, de 26-09-2024, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável emitido pela Comissão Geral de Pareceres que estima a receita e fixa a despesa do Município de Getúlio Vargas/RS para o exercício de 2025. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2024, de 14-10-2024, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a realização da Sessão Solene para concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito de Getúlio Vargas. que cria a Academia Getuliense de Letras e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia; passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que o Vereador Paulo Dall Agnol fez o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do Mês de Outubro que ocorrerá no dia 24, às 18 horas e 30 minutos e para Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Benemérito que ocorrerá no dia 21 de outubro, às 19 horas. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 17 de outubro de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.